



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.934

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Nos termos do inciso VII, § 2º, artigo 20, da Lei Municipal nº 6.489, de 14 de julho de 2022, a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício, e da Lei Municipal nº 6.547 de 01 de dezembro de 2022, fica desdobrada da seguinte forma:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção da Atividades de Meio Ambiente
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01	Fonte de Recurso – Tesouro

DESDOBRAMENTO:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção da Atividades de Meio Ambiente
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
91	Fonte de Recurso – Tesouro. (Exercícios Anteriores.)

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar adicional especial, por superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção da Atividades de Meio Ambiente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro. (Exercícios Anteriores.)	
	TOTAL	800.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante dos artigos 1º e 2º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de maio de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8934
FOI PUBLICADA(O) em 10/05/23
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)